CHAMADA PÚBLICA

O Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS), nível Doutorado, da Universidade Federal de Sergipe, divulga a chamada pública para provimento de até 1 (uma) vaga de Bolsista de Doutorado, para realizar atividades no âmbito do Projeto E2º Etapa PRAD ITABAIANA - Investigação Confirmatória do estudo intitulado "Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para o encerramento do lixão de Itabaiana/SE", Convênio nº 014/2024 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Itabaiana, a UFS e a FAPESE.

1. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar um estudante de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS) da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores, no período de 3 meses, na condição de bolsista de Doutorado. Os projetos específicos do(a) candidato(a) selecionado(a) será vinculado ao Projeto "Investigação Confirmatória do estudo intitulado "Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para o encerramento do lixão de Itabaiana/SE", financiado pela Prefeitura Municipal de Itabaiana – SE e gerenciado pela Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe (FAPESE).

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 2.2. O (a) candidato (a) deverá observar, rigorosamente, a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando seu andamento de acordo com o cronograma. Não serão fornecidas informações por telefone sobre o certame.
- 2.3. É de exclusiva responsabilidade do (a) candidato (a), sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 2.4. Os (as) bolsistas selecionados(as) deverão dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa, de estágio, monitoria ou atividades afins e vínculo empregatício concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 2.5. Os (as) bolsistas não poderão acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais de fomento;

3. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

3.1. Será ofertada 01 (uma) bolsa de Doutorado para o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS) para um período de (3) três meses.

4. DAS ATRIBUICÕES DOS BOLSISTAS:

4.1. Desempenhar atividades de pesquisa nas ações do projeto Projeto "Investigação Confirmatória do estudo intitulado "Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para o encerramento do lixão de Itabaiana/SE"

5. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA:

- 5.1. A duração do Termo de Bolsa não poderá exceder a vigência de três meses;
- 5.2. Valor da bolsa: R\$ 3.100 (três mil e cem reais) para o(a) doutorando(a);
- 5.3. Carga horária semanal: 20 horas;
- 5.4. Local do exercício das atividades:
 - UFS Campus de São Cristóvão;
 - Município de Itabaiana.

6. REQUISITOS PARA OS (AS) CANDIDATOS (AS)

- 6.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 6.2. Estar regularmente matriculado no semestre 2024/1 no curso de doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA/UFS);
- 6.3. Ter sido aprovado(a) nos três Seminários de Tese;
- 6.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro (a);
- 6.5. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 6.6. Apresentar Curriculum da Plataforma Lattes, atualizado nos últimos cinco anos (ato da inscrição);
- 6.7. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 6.8. Apresentar anuência do orientador (a), quanto à participação do(a) doutorando(a) no projeto, caso seja aprovado/a.
- 6.9. Ter experiência declarada em Estudos de Recuperação de Áreas Degradadas;

6.10. Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- a) Ficha de inscrição (anexo I);
- b) Declaração de vínculo com a UFS (SIGAA/UFS);
- c) Histórico escolar e horário das disciplinas no semestre 2024/1;
- d) Cópia do Registro Geral (RG);
- e) Cópia do CPF;
- f) Comprovante de residência;
- g) Cópia do Currículo Lattes atualizado em abril de 2024;
- h) Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do (a) candidato (a), sob pena de desclassificação do certame.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

7.1. A avaliação será realizada por meio de:

7.1.1. Critérios de pontuação

Pré-requisitos (Item 6 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do candidato	De caráter eliminatório
Entrevista	Peso 10	De caráter eliminatório

Entrevista - O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico, conceitual e metodológico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa, tomada de decisão, conhecer as características da comunicação e expressão do (a) candidato (a), identificar o potencial acadêmico do (a) estudante em formação pós-graduada, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto;

- 7.2. Critério de desempate Em caso de empate, prevalecerá no certame o (a) candidato (a) que obtiver maior média.
- 7.3. Critério de desclassificação Serão desclassificados os candidatos (as) que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame, não comparecerem no dia da entrevista, não atingirem a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

8. DAS INSCRIÇÕES:

- 8.1. As inscrições devem ser realizadas através do e-mail praditabaiana@gmail.com indicando o assunto "SELEÇÃO BOLSISTA";
- 8.2. Período de inscrições: 12 de abril de 2024 (até as 23h59min fuso horário de

Sergipe).

- 8.3. No anexo do e-mail, o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos exigidos para seleção (item 6.8).
- 8.4. As inscrições apresentadas com falta de arquivos mencionados e/ou que não preencham os requisitos para esta seleção serão indeferidas.

9. DAS ENTREVISTAS

9.1 As entrevistas acontecerão de forma presencial no auditório do Polo de Gestão. A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site da UFS e por e-mail a todos os inscritos.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DIA	MANHÃ (08h - 13h)	TARDE (14h -17h)	LOCAL
11/04/24		Lançamento da Chamada	Portal UFS – Sigaa Prodema
12/04/24	Inscrições	Inscrições	Item 8 do edital
15/04/24	Homologação das Inscrições	Homologação das Inscrições	Portal UFS – Sigaa Prodema
16/04/24	Entrevistas	Entrevistas	Item 9 do edital
16/04/24	-	Resultado Parcial	Portal UFS – Sigaa Prodema
17/04/24	Prazo Recursal	Prazo Recursal	Email: praditabaiana@gmail.com
18/04/24	Resultado Final	Resultado Final	Portal UFS – Sigaa Prodema

11. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade de 6 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

Cidade Universitária Professor José Aloísio de Campos, 10 de abril de 2024.

Prof. Dr Gregorio Guirado Faccioli Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:						
Data de Nascii	mento://	Sexo:				
Natural de (Ci	dade / Estado):					
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	UF:_			
Endereço Resi	dencial:					
CEP:	Cidade:	Cidade:Estado:				
Telefone:		Celular:				
E-mail:						
Assu	imo inteira responsabilidade	pelas informações prestadas aci	ma.			
São	Cristóvão/SE de	de				
540	Clistovao/SL,dc	uc	·			
	Assinatura do ((a) Candidato (a)	_			